PORTARIA MUNICIPAL N.º 451/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e ainda, conforme o estabelecido no Artigo 102, § 4.º da Lei Municipal 030/2004 de 15/07/2004,

RESOLVE:

REINTEGRAR AO QUADRO FUNCIONAL DESTA MUNICIPALIDADE, a Servidora Pública Municipal Estatutária, a Senhora **ROZILDA BRASIL CORREA**, matrícula de n.º 44768-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo no quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar da data de 04 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 04 de agosto de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal